

Critérios a serem utilizados para avaliação e seleção das propostas submetidas ao Edital 13/2020 PROGRAD - APOIO ÀS INOVAÇÕES CRIATIVAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO, em havendo mais de uma proposta para o curso de Engenharia de Alimentos da UTFPR-MD

Item 1 (eliminatório) – Atendimento aos requisitos do Edital PROGRAD 13/2020

Item 2 (classificatório) - Número de disciplinas inseridas na proposta. (1 disciplina = 6 pontos, 2 disciplinas = 8 pontos, 3 ou mais disciplinas = 10 pontos)

Item 3 (classificatório) - Média de alunos atendidos com base nos últimos 4 semestres. (Observação: no caso de propostas envolvendo mais de uma disciplina, a média será calculada em relação ao número total de disciplinas). Pontuação: média de até 10 alunos = 6 pontos, de 11 a 20 alunos = 8 pontos, mais do que 20 alunos = 10 pontos

Item 4 (classificatório) – Metodologias de ensino. A proposta apresenta metodologias ativas? Sim = 10 pontos. A proposta apresenta somente metodologias tradicionais de ensino? Sim = 6 pontos

Critério de desempate: Disciplina com maior histórico de retenção. (Observação: no caso de propostas envolvendo mais de uma disciplina, será calculada a média do índice de retenção em relação ao número total de disciplinas)

Pontuação final: Média aritmética entre os itens 2, 3 e 4